PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ERRATA AO DECRETO Nº 21.090/2025

A Prefeitura Municipal informa que a presente serve para retificar a publicação do Decreto nº 21.087, de 18 de junho de 2025, em virtude do equívoco na publicação de sua numeração.

Ante o exposto, com a presente retificação a redação do Decreto passa a ter a seguinte numeração:

DECRETO Nº 21.090, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

ARBITRAR E CONCEDER ao Secretário Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos - SEMESC, **ANTÔNIO JOSÉ PRATA DE SOUSA** , cadastro nº 10078156, 1 (uma) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), e ½ (meia) diária no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no período de 26/06/2025 a 27/06/2025, para o seu deslocamento aos distritos de Jaci Paraná(RO), Nova Califórnia(RO) e Vista Alegre do Abunã(RO), objetivando realizar fiscalização de obras públicas nos distritos do município.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 6562B1F8

Assinado por **Leonardo Barreto De Moraes** - Prefeito - Em: 24/06/2025, 22:14:50

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 6562B1F8